

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 014, de 17 de dezembro de 1993

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, regulamentadas pelo Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990, e Lei nº 8.746, de 09 de dezembro de 1993, considerando o disposto na Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de estabelecer o Calendário de Reuniões Ordinárias do CONAMA para o exercício do ano de 1994, resolve:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do CONAMA, para o exercício de 1994, de acordo com as seguintes datas: *

XXXVII Reunião Ordinária - 31/03/94 - Quinta-feira *

XXXVIII Reunião Ordinária - 30/06/94 - Quinta-feira *

XXXIX Reunião Ordinária - 29/09/94 - Quinta-feira *

XL Reunião Ordinária - 07/12/94 - Quinta-feira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.